



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 223 / 2013

INSTALAÇÃO DE TACHAS VIÁRIAS
NA ENTRADA DA RUA DORVINA
DORNELAS DE JESUS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura instale tachas viárias na entrada da Rua Dorvina Dornelas de Jesus, bairro Experimental, no seu sentido longitudinal.

J u s t i f i c a t i v a:

Moradores próximos do local indicado me sugeriram esse pedido. Segundo eles, os veículos que saem ou entram na via em questão não obedecem as normas de trânsito, avançando sobre a contra-mão de direção com risco de acidentes. A colocação das tachas deixará bem clara a divisão central da via, no entanto, as mesmas não devem ser altas para não prejudicarem a conversão de caminhões e ônibus.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de outubro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ